

L I D O
Em 27 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 3871/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a colocação de bancos de concreto no calçamento da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a colocação de bancos de concreto no calçamento da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3871/05
Fls. N.º 01 RITA

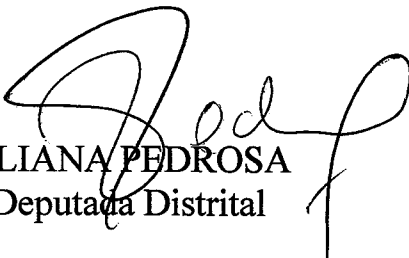
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a colocação de bancos de concreto no calçamento da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A colocação de bancos de concreto ao longo do calçamento do Riacho Fundo I, viria proporcionar maior conforto à população, que se ressentia da falta desse tipo de equipamento.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebido em 26/09/05 às 15:18
15.496-13

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres
Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

